



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº.027/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **CRIAR GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DE CRIAÇÃO DE NOVAS SUBSEÇÕES**, no prazo de 90 (noventa) dias, e nomear para sua composição o advogado **José Maurício Vasconcelos Coqueiro, OAB/BA nº. 10439** como **Coordenador**; a advogada **Betha Brito Nova, OAB/BA nº. 17391**, como **Vice Coordenadora** e como demais membros os advogados **Edmilson Jatahy Fonseca Neto, OAB/BA nº.32649**, **Sebastião Luiz Lima, OAB/BA nº. 616B** e **Soraya Maria Teles Lima Franco, OAB/BA nº. 22140**.

Publique-se e cumpra-se
Salvador-BA, 05 de Abril de 2017

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA